



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 N° 01/2023 - IPREV. Processo Administrativo n° 0234692/2022 – IPREV. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, GUILBERTH MARINHO GARCÊS, CPF: 915.829.203-97 no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, II c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - TELEFONIA VOIP (VOICE OVER INTERNET PROTOL)**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão. **CONTRATADA: 4IP TECNOLOGIA LTDA (CNPJ N° 11.117.500/0001-24). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.938,80 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 580.204 – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; REGIONAL: 99; SUBAÇÃO: 13263 – Telefonia Fixa e móvel; FONTE DE RECURSO: 101; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís - MA, 12 de janeiro de 2023. GUILBERTH MARINHO GARCÊS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 193189/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação D, com fornecimento de contêineres, em regime de comodato, para atender a demanda da Policlínica do Coroadinho, unidade administrada pela EMSERH. **Contratada: CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 24.024.586/0001-92. Representante Legal: Cristiano José Gonçalves Nascimento Filho, CPF n.º 830.487.153-04. Valor Total Contratado: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. Publique-se. São Luís - MA, 11 de janeiro de 2023. Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação N° 002/2023 - Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o interesse público devidamente explanado no ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023, o qual solicita a contratação do MEI GABRIEL FELIPI CHAGAS DE ASSIS 60694372331, ins-

crito no CNPJ sob o n° 28.094.609/0001-96, para a prestação de serviços de digitalização de documentos públicos pertencentes à da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, compreendendo o período de janeiro a dezembro/2022, pelo valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme manifestação e demais elementos contidos no Processo Administrativo n° 020/2023, no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, DECLARO, com fulcro no artigo 24, II, do Lei n° 8.666/1993, combinado com o Decreto Presidencial n° 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação supramencionada, bem como RATIFICO o procedimento conforme os preceitos do art. 26 da Lei n° 8.666/93. Itinga do Maranhão/MA, em 11 de janeiro de 2023 - FABIANO ALVES BEZERRA - Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2023-2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO n° 09/2022, tendo em vista o Parecer Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA EM TEMPO REAL DOS DADOS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUES E OUTROS DADOS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO. Autorizo a contratação da Pessoa Jurídica: FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, residente na Rua S-02, n° 622, Qd. S-02, Lt. 06, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.141.809/0001-04 no valor global de R\$ 15.036,00 (Quinze Mil e Trinta e Seis Reais). Riachão - MA, 23 de dezembro de 2022. UELTON SILVA CANUTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO 45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50